



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-TJ - 1062016
Código de validação: 2C1C5A21C8

Dispõe sobre a composição e funcionamento do Comitê Gestor do Sistema DIGIDOC e dá outras providências.
O Diretor de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de garantia de eficiência e celeridade nos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como os imperativos de uma gestão pública baseada em resultados, em excelência administrativa e em aperfeiçoamento contínuo;
CONSIDERANDO as prerrogativas administrativas acerca do ativo de informática estabelecidas na Resolução n.º 56/2008-TJ;
CONSIDERANDO as prerrogativas administrativas acerca do gerenciamento dos sistemas de informação estabelecidas na Resolução n.º 42/2010-TJ;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a forma de gerir as alterações e correções dos sistemas informatizados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Sistema DIGIDOC com as seguintes atribuições:

I - disciplinar o desenvolvimento e a manutenção;

II - definir prioridades no atendimento das demandas;

III - emitir a homologação e o aceite de novas versões.

Parágrafo Único: O endereço eletrônico para a comunicação do Comitê Gestor é digidoc@tjma.jus.br.

Art. 2º Compete a Diretoria de Informática e Automação fornecer suporte técnico ao Comitê Gestor, permitindo o dimensionamento do trabalho relativo ao atendimento das demandas, assim como sua análise e desenvolvimento.

Parágrafo Único: A Diretoria de Informática e Automação manterá um representante que acompanhará as reuniões do Comitê Gestor.

Art. 3º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes integrantes:

I – Um representante da Diretoria Geral;

II – Um representante da Diretoria de Recursos Humanos;

III – Um representante da Corregedoria Geral da Justiça

IV – Um representante da Diretoria Administrativa;

V – Um representante da Diretoria Financeira;

VI – Um representante da Diretoria de Informática e Automação.

Parágrafo Único: Presidirá o Comitê Gestor o representante da Diretoria Geral.

Art. 4º O Comitê Gestor se reunirá por convocação de seu presidente, a pedido de qualquer de seus membros ou da Diretoria de Informática e Automação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a PORTARIA-TJ - 4242012.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís.

PAULO ROCHA NETO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 100370

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2016 10:04 (PAULO ROCHA NETO)

Informações de Publicação

6/2016	11/01/2016 às 10:53	12/01/2016
--------	---------------------	------------